

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Aviso n.º 10540/2018**

Considerando o disposto nos artigos 45.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Técnica superior, a exercer funções nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra:

Margarida Maria Ramos Dias: 17,2 valores

12 de julho de 2018. — O Administrador, *Daniel Roque Gomes*.
311502934

Despacho (extrato) n.º 7403/2018

Faz-se público que no dia 13 de junho de 2018 tomou posse perante o Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Professor Doutor Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa, a Professora Adjunta, Maria Georgina da Costa Tamborino Morais, nomeada Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos do citado Instituto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134 de 14 de julho de 2009.

13.06.2018. — O Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, *Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa*.
311503111

Despacho (extrato) n.º 7404/2018

Faz-se público que no dia 13 de junho de 2018 tomou posse perante o Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Professor Doutor Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa, o Assistente, António Armando Sandinha Serra, nomeado Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos do citado Instituto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134 de 14 de julho de 2009.

13.06.2018. — O Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, *Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa*.
311503169

Despacho (extrato) n.º 7405/2018

Faz-se público que no passado dia 13 de junho de 2018 tomou posse perante o Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde, o Professor Adjunto, Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa, eleito Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do citado Instituto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134 de 14 de julho de 2009.

13.06.2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.
311502967

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 7406/2018**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa a 26.06.2018, foi autorizada, a pedido da própria, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Mariana Nunes dos Santos, como Monitora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 18.06.2018.

27.06.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.
311503469

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Saúde****Despacho (extrato) n.º 7407/2018**

Por despacho de 29 de junho de 2018, do Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), foi homologada a lista definitiva de orde-

nação final do concurso documental para recrutamento de Professor Coordenador para a Área Técnico-científica de Terapia Ocupacional, para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, publicitado através do Edital n.º 959/2017, publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 11 de dezembro:

Lista definitiva de ordenação final:

- 1.º António José Pereira da Silva Marques
- 2.º Isabel Maria de Sousa Lopes da Silva

5 de julho de 2018. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Cristina Prudêncio*.
311503566

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Declaração de Retificação n.º 542/2018**

Por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), de 11 de julho de 2018, é retificada e aditada a tabela de emolumentos do IPV, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho de 2018, nos termos seguintes:

Onde se lê:

«11.5 — Inscrição em cTeSP — 20,00€»

deve ler-se:

«11.5 — Inscrição em cTeSP — 20,00€ (por ano letivo)»

Aditamento:

É aditado no ponto «E — Informações»

«N.º 21 — A presente tabela não se aplica à inscrição em exames (Ponto B — 9) que se realizem até ao início do ano letivo 2018/2019».

12 de julho de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Luís Monney Paiva*.
311504457

Despacho (extrato) n.º 7408/2018

Ao abrigo e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e considerando que:

É imprescindível para o funcionamento da instituição a celebração de contrato para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre pelo prazo de 1 ano a contar da data da sua outorga, podendo ser renovado, por mais um ano, se nenhuma das partes o denunciar;

O contrato envolve encargos plurianuais a serem suportados nos anos de 2018, 2019 e 2020;

Os encargos para o cumprimento das obrigações contratuais serão suportados através das verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento do Instituto Politécnico de Viseu;

Este Instituto não tem quaisquer pagamentos em atraso;

1 — Autorizo, no uso da competência delegada pelo Despacho Conjunto n.º 3628/2016 de 17 de fevereiro publicado em *D.R.*, n.º 10, Série II de 2016-03-11 dos Ministérios das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a assunção do compromisso plurianual decorrente da execução do contrato para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para o Instituto Politécnico de Viseu com valor estimado de 580.000,00 € (quinhentos e oitenta mil euros), + IVA, sendo este o valor máximo que a instituição se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, repartidos da seguinte forma:

- 2018 o valor de 100.000,00 €, sem iva incluído;
- 2019 o valor de 290.000,00 €, sem iva incluído;
- 2020 o valor de 190.000,00 €, sem iva incluído.

2 — Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por conta da verba inscrita no orçamento para 2018 e a inscrever nos orçamentos subsequentes.

3 — As importâncias fixadas para os anos de 2019 e 2020 poderão ser acrescidas dos saldos apurados nos anos que antecedem ou vice-versa.

12 de julho de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Luís Monney de Sá Paiva*.
311504287